



AUTORIZAÇÃO

Após recebimento do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município no qual faz parte dos autos do processo, fica a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder com a Autuação de Processo e Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado o art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para *Contratação da empresa "MARCOS CHAVES LESSA DE CASTRO PRODUÇÕES", através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para apresentação de 01 (um) Show Musical do Artista "MARCOS LESSA", que acontecerá no dia 20 de Fevereiro de 2020, por ocasião da realização da Inauguração da Sede da SDS - Secretaria de Desenvolvimento Social.*

O valor a ser pago será **RS 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme Orçamento apresentado e documentação anexa nos autos deste processo que terá sua continuidade, com a seguinte **Dotação Orçamentária:** 16.1601.08.122.0603.2.083 - (Gerenciamento e Operacionalização da Sec. de Desenvolvimento Social); **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.39.00; **Fonte de Recursos:** Próprios.

Declaro que a referida contratação tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminho a presente autorização a V. S^a. para as providências cabíveis.

Secretaria de Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2020.

Ailton Buriti Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social